

## Relação Nominal de Responsáveis

per

f  
ay

f

f  
f

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

Designação da Entidade  
**Câmara Municipal de Sesimbra**

Gerência  
**1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016**

NOME	Situação na Entidade	Remuneração		Período de Responsabilidade	Morada
		Líquida Auferida			
Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora	Presidente da Câmara	24.162,87	01-01-16 a 31-12-16	Pinheirinhos - CCI 3927 moradia 1 - 2970-560 Sesimbra	
Felicia Maria Cavaleiro Costa	Vice-Presidente da Câmara	18.931,42	01-01-16 a 31-12-16	Avenida Afonso Costa nº 11, 2º Esq., Palvas 2845-339 Amora	
José Henrique Peralta Polido	Vereador a tempo inteiro	21.697,22	01-01-16 a 31-12-16	Rua Pinhal do Vale, casal JP, Fetais - Aldeia do Meco 2970-073 Sesimbra	
Sérgio Manuel Nobre Marcelino	Vereador a tempo inteiro	21.225,22	01-01-16 a 31-12-16	Rua Luís de Camões nº18 2925-181 Azetão	
Françisco José Pereira Luis	Vereador a tempo inteiro	21.697,22	01-01-16 a 31-12-16	Av. Padre António Pereira de Almeida lote A R/C D <sup>o</sup> Santana 2970-590 Sesimbra	
Américo Manuel Machado Gegaloto	Vereador em regime de não permanência	0,00	01-01-16 a 31-12-16	Rua Elias Garcia Lote 1890 1º 2975-321 Quinta do Conde	
Ciáudia Sofia Durand Cocharra G. da Mata	Vereadora em regime de não permanência	0,00	01-01-16 a 31-12-16	Rua Cabago nº5 Aiana de Cima 2970-022 Sesimbra	

**Anexo VIII**, da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no DR, II Série, nº 191, de 18 de Agosto (A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VII, deverá ter em atenção):

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature and initials)*